



## Edital de Geografia (nº 0014/2022) -

A direção da E.M. Professor Faustino Cesarino Barreto informa para os devidos fins que a unidade citada, possui o saldo de **04 horas aulas de Geografia em substituição a Ana Maria Moreto Nery , em Licença Gestante, sendo 04 h/a no período matutino (6ºA), de acordo com os horários** abaixo indicados:

MANHÃ	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-		-	-
07:50 às 08:40	-	-		-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	6 A
09:30 às 10:20	-	-	-	-	6 A
Intervalo (10:20 - 10:35)	-	-	-	-	-
10:35 às 11:25	-	-	6 A	-	-
11:25 às 12:15	-	-	6 A	-	-

TARDE	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:40 às 13:30	-		-	-	-
13:30 às 14:20	-		-	-	-
14:20 às 15:10	-	-	-	-	-
15:10 às 16:00	-	-	-	-	-
Intervalo (14:20 - 14:35)	-				
16:15 às 17:05	-	-	-	-	-
17:05 às 17:55	-	-	-	-	-

Capão Bonito, 11 de abril de 2022.

  
Margareth Ferreira Rodrigues  
RG: 20.328.240-1  
Diretor de Escola

S.M.E. C. BONITO/SP  
PROT.  
Nº: 1375 / 2022  
Entrada: 11 / 04 / 22  
Data: 1 / 1





## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 005/2022

Capão Bonito/SP, 14 de março de 2022.

A Direção da Escola Municipal "João Laurindo da Silva", comunica aos Professores de Educação Básica II interessados, que a atribuição de aulas, a realizar-se em data e horário estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, tem as seguintes aulas em substituição desta Unidade Escolar a serem atribuídas no ano letivo de 2022:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
<b>GEOGRAFIA</b>	7º Ano A e 8º Ano A	Adão Manoel Martins	MANHÃ	Desistência

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª	Das 07h00min às 07h50min	-	-	-	7º A	7º A
2ª	Das 07h50min às 08h40min	-	-	-	7º A	7º A
3ª	Das 08h40min às 09h30min	-	-	-	-	-
<b>Intervalo</b>						
4ª	Das 09h45min às 10h35min	-	-	-	-	-
5ª	Das 10h35min às 11h25min	-	-	-	8º A	8º A
6ª	Das 11h25min às 12h15min	-	-	-	8º A	8º A

- ✓ **HTPC:** Segunda-feira das 17h20min às 19h00min  
Quarta-feira das 17h40min às 18h30min;
- ✓ **EPA:** A ser definido com o professor.

Sendo num total de 08h/a com alunos.

Atenciosamente,

  
LILIAN MARA ÁVILA DE MIRANDA  
R.G. 27.819.357-2  
Diretor de Escola



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO”**



Criada pela Lei nº 2.049/99, de 17 de novembro de 1999, conforme Resolução SE 245 de 11/10/1991, publicado no DOE de 12/01/1991.

Memorando nº 015/2022

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora  
 Ana Luiza Marques Souto Dias  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
 Capão Bonito/SP

Assunto: Saldo de Aulas Livre

Prezada Senhora:

A direção da E.M. “Governador André Franco Montoro” comunica que há 4 h/a Livres de Geografia para substituição.

Professor PEB II

Disciplina	Nº de aulas (Com alunos)
Geografia	04

07:00 às 07:50	-		-	-	-
07:50 às 08:40	-		-	-	-
08:40 às 09:30	-	6ºA	-	-	-
09:30 às 10:20		6ºA	-	-	-
10:35 às 11:25	-		-	6ºA	-
11:25 às 12:15	-		-	6ºA	-

HTPC:

- Segunda- feira das 17h45 às 19h00
- Quarta- feira das 17h45 às 19h00